

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DPLAN

2º QUADRIMESTRE 2023 (MAIO/AGOSTO)

Subcoordenadoria da Unidade de Acompanhamento dos Consórcios Interfederativos em Saúde - SUACIS

CONSÓRCIOS INTERFEDERATIVOS

A Secretaria de Estado da Saúde Pública/SESAP, através da Subcoordenadoria da Unidade de Acompanhamento dos Consórcios Interfederativos de Saúde, suas unidades regionais e em parceria com os municípios, no período de maio a agosto de 2023 deu seguimento às suas atividades, com foco na viabilidade de implementação do CIS da 3ª Região e 8ª Região de Saúde, promovendo nesse período o apoio técnico e jurídico para ratificação dos Protocolos de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, e os municípios, visando as convocações das Assembleias Gerais, que terão tendo como objetivo: Leitura e aprovação dos estatutos, composição das candidaturas para diretoria dos Consórcios Regionais e eleição das diretorias dos Consórcios Regionais.

O cenário de leis ratificação atual na 3ª região de saúde, encontra-se conforme quadro demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIOS	ASSINATURA DO PI	LEI DE RATIFICAÇÃO	DATA
Afonso Bezerra	SIM		
Bento Fernandes	SIM		

Caiçara do Rio do Vento	NÃO	
Ceará-Mirim	NÃO	
Galinhos	SIM	
Guamaré	SIM	
Ielmo Marinho	NÃO	
Jandaíra	SIM	
Jardim de Angicos	SIM	
João Câmara	SIM	
Lajes	NÃO	
Macau	SIM	
Maxaranguape	SIM	
Parazinho	SIM	
Pedra Grande	SIM	
Pedra Preta	SIM	

Pedro Avelino	SIM	
Poço Branco	SIM	
Pureza	SIM	
Riachuelo	SIM	
Rio do Fogo	SIM	
São Bento do Norte	SIM	
São Miguel do Gostoso	SIM	
Taipú	SIM	
Touros	SIM	
Caiçara do Norte	SIM	

Já na 8ª região de saúde, os municípios que estão atualmente autorizados por suas câmaras legislativas a participarem do consórcio, são:

Município	Assinatura do PI	Lei de Ratificação	Data
Assú	SIM	LEI № 882	19 de Maio de 2023
Angicos	SIM	LEI № 1.245	26 de Maio de 2022
Fernando Pedroza	SIM	LEI № 426	22 de Junho de 2023
ltajá	SIM	LEI № 426	13 de Junho de 2023

Paraú	SIM	LEI № 364	22 de Junho de 2023
Pendências	SIM	LEI № 775	12 de Maio de 2023
São Rafael	SIM	LEI № 498	02 de Março de 2023
Triunfo Portiguar	SIM	LEI Nº 228	21 de Julho de 2023
Porto do Mangue	SIM		
Carnaubais	SIM		
Ipanguaçu	SIM		
Alto do Rodrigues	SIM		
Afonso Bezerra	SIM		

Na Região do Seridó, a 4ª Região de Saúde, foi a primeira a implantar o Consórcio Interfederativo em Saúde do estado do Rio Grande do Norte, tendo como município sede Caicó/RN. O consórcio do Seridó irá gerir a Policlínica de Caicó, que hoje encontra-se estruturada para iniciar parcialmente seus atendimentos assistenciais.

No Vale do Açú, 8ª Região de Saúde, tivemos 100% de adesão ao Protocolo de Intenções, porém ainda foi iniciada a etapa de ratificações, onde encontra-se avançado, sendo o segundo consórcio interfederativo em saúde instituído no estado do Rio Grande do Norte. O consórcio irá gerir o serviço de obstetrícia do Hospital Regional Nelson Inácio, localizado no Município de Assú. Em paralelo as ratificações, o processo de construção da Policlínica do Vale do Assú encontra-se em adequação arquitetônica para melhor atender as necessidades da população.

Com as agendas do consórcio sendo retomadas nas regiões de saúde, a 3ª Região de Saúde teve o seu protocolo de intenções elaborado e encontra-se em fase de adesão dos municípios da região, o serviço proposto para o Consórcio Interfederativo em Saúde da 3ª Região gerir será a Maternidade de Ceará-Mirim, na qual hoje encontra-se judicializada.

Na região agreste, no primeiro quadrimestre do ano foi lançado o edital licitatório para a recuperação do Hospital Regional de Canguaretama onde será implantado da Policlínica Regional do Agreste.

A reforma da Policlínica Regional do Agreste irá beneficiar os usuários do SUS que necessitam da prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades no âmbito da 1ª Região de Saúde. Encontra-se diretamente ligada a Política da Atenção Especializada, vinculada às Policlínicas Regionais, sendo uma área em fortalecimento no Estado do Rio Grande do Norte. Esse serviço será gerido pelo Consórcio Interfederativo em Saúde da 1ª Região, onde atualmente encontra-se em fase de discussão para a elaboração do protocolo de intenções.